



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2020

DENOMINA “ERMELINDA ANTONIA LORIATTO DALMASCHIO” A PRAÇA SITUADA NO RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO.

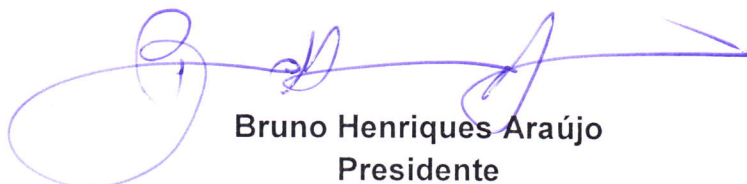
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “ERMELINDA ANTONIA LORIATTO DALMASCHIO” a praça situada na bifurcação das ruas Projetada e Reinaldo Roque Dalmaschio, no Residencial São Lourenço, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de Junho de 2020.



Bruno Henrique Araújo
Presidente